

nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

TERESA CRISTINA DA COSTA SALES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Pessoal da SEAD, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2006.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e com o Decreto nº 11.594, de 29 de dezembro de 2004,

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Articulação Parlamentar, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034813-1/2006, da Secretaria da Educação e Cultura,

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARACELY FERREIRA LUCENA, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 171132-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035694-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura,

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO MOURA SANTOS, do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157532-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020748-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Professora, Classe "A", Nível III, da servidora **LUCIMEIRE BARROSO DO CARMO**, matrícula nº 083708-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 05 de junho de 2006.

P. P. 4110 a 4113

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA N.º 38/2006 - GDG.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.006223/06-11**.

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR - EMPRESA: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL
“CFC VITORIA” - na cidade de **CORRENTE - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL.
Diretor Geral: ESMERALDA ALEXANDRE DE CARVALHO LEMOS.
Diretor de Ensino: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL.
Instrutor: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

EDSON LIMA
Diretor Geral em exercício do DETRAN-PI.

PORTARIA N.º 40/2006 - GDG.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.009190/06-30 e 030.1.010803/06-61**.

RESOLVE:

Art. 1.º CREDENCIAR - EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENSINAR LTDA “CFC ENSINAR” - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: ELAYNE ALVES CALISTO E ELZUILA ALVES CALISTO.
Diretor Geral: IZIDÓRIO MARIANO LIMA FILHO.
Diretor de Ensino: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO MEDEIROS.
Instrutor: IZIDÓRIO MARIANO LIMA FILHO.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

EDSON LIMA
Diretor Geral em exercício do DETRAN-PI.

P. P. 4065